tatuí conservatório de música e teatro

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 16541-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Socialde Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **08 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.**

Contratação Direta – Professora

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de um (a) profissional para ministrar aulas uma vez por semana, no período de 23 de fevereiro a 04 de dezembro de 2026, das 19h às 22h. • Participação em reunião com a coordenação pedagógica e/ou equipe de professores(as) para a elaboração do plano pedagógico, antes do início das aulas. • Participação, durante este período, das reuniões pedagógicas de modo online, ou presencial, duas vezes por mês. A Reunião Geral acontece na terceira sexta-feira de cada mês, e Reunião Específica da Turma, será combinada previamente com a coordenação do curso. • Entrega do plano de aula antes do início das atividades. Ao fim, entregar o mesmo documento revisto, registrando as mudanças de percurso, para que os(as) próximos(as) docentes convidados(as) da disciplina possam acompanhar o caminho trilhado pela turma no projeto. Vigência: 09 de fevereiro à 11 de dezembro de 2026.

Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP| 18270-820
conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

tatuí conservatório de música e teatro

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmentoImpostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar asubstituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços,possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, seminclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com ofornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte

Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP| 18270-820
conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

integranteda contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos

Sustenidos Organização Social de Cultura